



Secretaria Administrativa

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº178/2021**

Atualiza a relação de feriados da Seção Judiciária de Pernambuco, relativamente ao ano de 2021.

O JUIZ FEDERAL CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais, quando no exercício das funções de diretor do foro das seções e subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o Ato nº 449/2020, do TRF da 5ª Região, que, entre outras, atribui aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias a edição de ato concernente aos feriados e pontos facultativos nos municípios que sejam sede de vara federal;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar direitos dos jurisdicionados, principalmente com relação às suspensões dos prazos processuais, em decorrência dos feriados;

CONSIDERANDO que a contagem regular dos prazos depende do cadastro dos feriados nos sistemas PJe, Creta e Tebas, de forma correta e com a devida antecedência;

CONSIDERANDO, ainda, a diversidade de normas que fixam os feriados, em âmbito federal, no estado de Pernambuco e nos municípios que sediam as unidades desta Seccional (Sede e Subseções), bem como os pontos facultativos estabelecidos, anualmente, por atos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o Ato 368/2021, do TRF da 5ª Região, que alterou o art. 2º do Ato nº 449/2020, da Presidência, para transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), relativo às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90, no âmbito da 5ª Região, para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), suspendendo o expediente daquele Egrégio Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias da 5ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a atualização da relação de feriados e pontos facultativos na Seção Judiciária de Pernambuco para o ano de 2021, nos termos do ANEXO a esta Portaria.



Art. 2º - COMUNICAR que, nos dias de feriado e pontos facultativos, durante os quais não haverá expediente nesta seccional, funcionará o Plantão Judiciário, devidamente divulgado no site da Justiça Federal ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br));

Art. 3º - Os prazos com início ou fim nas datas indicadas no anexo desta portaria serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1, de 13 de janeiro de 2021, e ratificados os feriados estabelecidos na mesma, não modificados pelo presente ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 21/10/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **2386005** e o código CRC **8FB7C5C7**.

## FERIADOS PREVISTOS EM LEIS FEDERAIS

JANEIRO	<b>1º a 6. 1. 2021 (sexta a quarta-feira)</b> - Recesso Judiciário (Lei Federal nº 5.010/66)
FEVEREIRO	<b>15 e 16.2.2021 (segunda e terça-feira)</b> - Carnaval (Lei Federal nº 5.010/66) <b>31.03.2021 a 04.4.2021 (quarta a domingo)</b> - Semana Santa (Lei Federal nº 5.010/66)
ABRIL	<b>21.4.2021 (quarta-feira)</b> - Tiradentes (Lei Federal nº 10.607/2002)
MAIO	<b>1º.5.2021 (sábado)</b> - Dia do Trabalho (Lei Federal nº 10.607/2002)
AGOSTO	<b>11.8.2021 - (quarta-feira)</b> - Criação dos Cursos Jurídicos (Lei Federal nº 5.010/66)



SETEMBRO	<b>7.9.2021 (terça-feira)</b> - Independência do Brasil (Lei Federal nº 10.607/2002)
OUTUBRO	<b>12.10.2021 (terça-feira)</b> - Nossa Senhora Aparecida (Lei Federal nº 6.802/80)  <b>1º.11.2021 (segunda-feira)</b> - Dia de Todos os Santos (Lei Federal nº 5.010/66) <b>2.11.2021 (terça-feira)</b> - Finados (Lei Federal nº 5.010/66)
NOVEMBRO	<b>15.11.2021 (segunda-feira)</b> - Proclamação da República (Lei Federal nº 10.607/2002)
DEZEMBRO	<b>8.12.2021 (quarta-feira)</b> - Dia da Justiça (Lei Federal nº 6.741/79) <b>20.12.2021 a 31.12.2021</b> - Recesso forense (Lei Federal nº 5.010/66)

## PONTOS FACULTATIVOS (ATO nº 449/2020 - TRF da 5ª REGIÃO)

FEVEREIRO	<b>17.2.2021 (quarta-feira)</b> - Quarta-Feira de cinzas
JUNHO	<b>03.6.2021 (quinta-feira)</b> - <i>Corpus Christi</i>
OUTUBRO	<b>29.10.2021 (sexta-feira)</b> - Dia do Servidor Público, art. 236 da Lei nº 8.112/90 (alterado pelo Ato 368/2021, do TRF5)

## FERIADO ESTADUAL



MARÇO **6.3.2021 (sábado)**- Data Magna do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 13.835/2009)

## FERIADOS MUNICIPAIS

### RECIFE

JUNHO **24.6.2021 (quinta-feira)**- São João (Lei Municipal nº 9.777/67)

JULHO **16.7.2021 (sexta-feira)**- Nossa Senhora do Carmo (Lei Municipal nº 9.777/67)

### ARCOVERDE

MAIO **24.05.2021 (segunda-feira)**- *Corpus Christi* (antecipado pelo Decreto Municipal nº 233/2021)

JUNHO **24.6.2021 (quinta-feira)**- São João

SETEMBRO **11.9.2021 (sábado)**- Emancipação Política da cidade (Lei Municipal nº 1.295/75)

**23.9.2021 (quinta-feira)** - Padroeira da Cidade (Lei Municipal nº 1.578/88)

### CABO DE SANTO AGOSTINHO

JUNHO **13.6.2021 (domingo)**- Santo Antônio/Padroeiro da cidade (Lei Municipal nº 2572/10)

**24.6.2021 (quinta-feira)**- São João

JULHO **9.7.2021 (sexta-feira)**- Fundação do município (Lei Municipal nº 2572/10)



## OUTUBRO

**31.10.2021 (domingo)** - Dia Municipal da Reforma Protestante e Ação de Graças (Lei Municipal nº 2572/10)

## CARUARU

### ABRIL

**02.4.2021 (sexta-feira)**- Sexta-Feira da Paixão (Lei municipal nº 2959/85)

### MAIO

**18.5.2021 (terça-feira)**- Emancipação Política/aniversário da cidade Lei municipal nº 2959/85

### JUNHO

**24.6.2021 (quinta-feira)**- São João (Lei municipal nº 2959/85)

**29.6.2021 (terça-feira)** - São Pedro (Lei municipal nº 3.564/93)

### SETEMBRO

**15.9.2021 (quarta-feira)**- N. Sra. das Dores - Padroeira da cidade (Lei municipal nº 2959/85)

## GARANHUNS

**03.6.2021 (quinta-feira)**- *Corpus Christi* (Lei Municipal nº 3946/2013)

### JUNHO

**13.6.2021 (domingo)** - Santo Antônio (Lei Municipal nº 3946/2013)

**24.6.2021 (quinta-feira)**- São João (Lei Municipal nº 3946/2013)

## GOIANA

### ABRIL

**02.4.2021 (sexta-feira)**- Sexta-Feira da Paixão (Lei municipal nº 2172/11)

### JUNHO

**24.6.2021 (quinta-feira)** - São João (Lei municipal nº 2172/11)

### OUTUBRO

**10.10.2021 (domingo)** - N. Sra. do Rosário/Padroeira da cidade (Lei municipal nº 2172/11)

**Obs: Data Móvel (2º domingo de outubro)**

## JABOATÃO DOS GUARARAPES

### JANEIRO

**15.1.2021 (sexta-feira)** - Santo Amaro (Lei Municipal 1247/2015)



ABRIL	<b>02.4.2021 (sexta-feira)</b> - Sexta-Feira da Paixão (Lei Municipal 1247/2015) <b>12.4.2021 (segunda-feira)</b> - N.Sra. dos Prazeres (Lei Municipal 1247/2015) <b>Obs: Data Móvel (2ª segunda-feira, após o Domingo de Páscoa)</b>
MAIO	<b>4.5.2021 (terça-feira)</b> - Fundação do município (Lei Municipal nº 1247/15)
JUNHO	<b>24.6.2021 (quinta-feira)</b> - São João (Lei Municipal nº 1247/15)
PALMARES	
JUNHO	<b>9.6.2021 (quarta-feira)</b> - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal 1.465/00) <b>24.6.2021 (quinta-feira)</b> - São João (Lei Municipal 1.465/00)
DEZEMBRO	<b>8.12.2021 (quarta-feira)</b> - N. Sra. da Conceição/Padroeira da cidade (Lei Municipal 1.465/00)
PETROLINA	
ABRIL	<b>02.4.2021 (sexta-feira)</b> - Sexta-Feira da Paixão (Lei Municipal nº 2361/11)
JUNHO	<b>03.6.2021 (quinta-feira)</b> - <i>Corpus Christi</i> (Lei Municipal nº 2361/11) <b>24.6.2021 (quinta-feira)</b> - São João (Lei Municipal nº 2361/11)
AGOSTO	<b>15.8.2021 (domingo)</b> - N. Sra. Rainha dos Anjos/Padroeira da cidade (Lei Municipal nº 2361/11)
SETEMBRO	<b>21.9.2021 (terça-feira)</b> - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal nº 2361/11)



## OURICURI

JANEIRO **20.1.2021 (quarta-feira)** - São Sebastião/Padroeiro (Lei Municipal nº 636/89)

FEVEREIRO **3.2.2021 (quarta-feira)** - São Braz (Lei Municipal nº 636/89)

MAIO **14.5.2021 (sexta-feira)**- Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal nº 636/89)

JUNHO **24.6.2021 (quinta-feira)** - São João (Lei Municipal nº 636/89)

JULHO **16.7.2021 (sexta-feira)** - N.Sra. do Carmo (Lei Municipal nº 636/89)

## SALGUEIRO

ABRIL **30.4.2021 (sexta-feira)**- Emancipação Política

JUNHO **13.6.2021 (domingo)**- Santo Antonio/Padroeiro

**24.6.2021 (quinta-feira)**- São João

## SERRA TALHADA

MAIO **6.5.2021 (quinta-feira)**- Aniversário da cidade e Emancipação Política (Lei Municipal nº 272/69)

JUNHO **24.6.2021 (quinta-feira)**- São João

SETEMBRO **8.9.2021 (quarta-feira)**- N. Sra. da Penha Lei Municipal nº 272/69